
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 504

Caracarái-RR, 16 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora Pedagógica – COP do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 16 de julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS (TAE) (SIAPE: 2108638)	Participará de reunião com a PROEN sobre práticas de ensino.

Art. 2º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela Coordenação Pedagogia – COP do IFRR Câmpus Novo Paraíso, **no dia 16 de julho de 2015.**

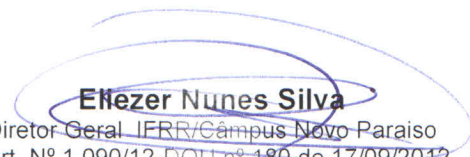
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS (TAE) (SIAPE: 2108582)	Em virtude do afastamento da titular ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS , Coordenadora Pedagógica – COP, que estará na cidade de Boa Vista – RR, participando da reunião com Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 16 de julho de 2015.


Enezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012